

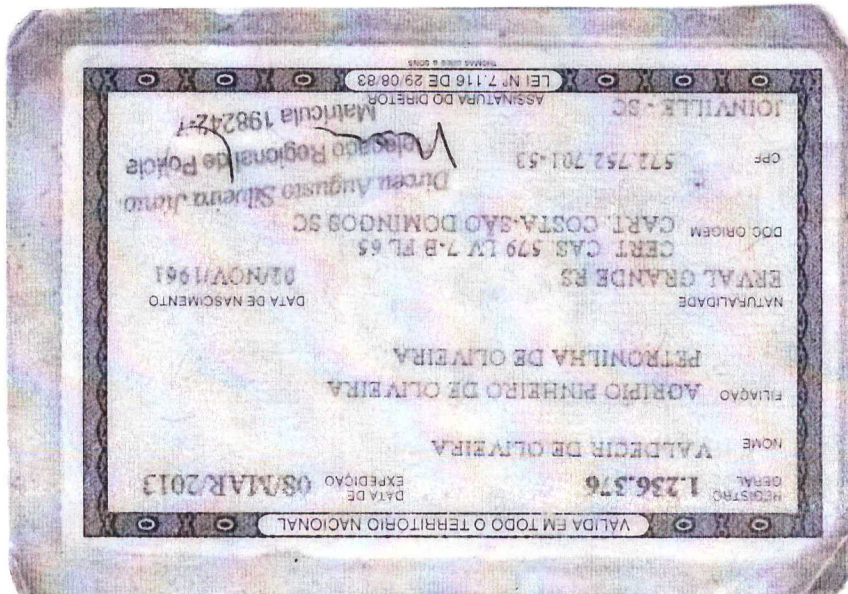
Prefeitura de Itapoá/SC
 Fls 239
k
 Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
 CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
 reprodução FIEL da Original.

28/01/19

Fabiano Valério de Souza
 Matrícula 1391-0
 Agente Administrativo I



[Handwritten signatures in blue ink]



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE OLIVEIRA & POZZER
LTDA ME**

CNPJ nº 02.607.573/0001-03

NEUSA MARIA POZZER DE OLIVEIRA nacionalidade brasileira, nascida em 22/08/1963, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, CPF nº 358.118.541-53, Carteira de Identidade nº 342.853, órgão expedidor SSP - MS, residente e domiciliada na Rua das Araras, 430, Itapema do Norte, Itapoá/SC, CEP 89.249-000, Brasil.

VALDECIR DE OLIVEIRA nacionalidade brasileira, nascido em 02/11/1961, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, CPF nº 572.752.701-53, Carteira de Identidade nº 1.236.376, órgão expedidor SESPII - SC, residente e domiciliado na Rua das Araras, 430, Itapema do Norte, Itapoá/SC, CEP 89.249-000, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial OLIVEIRA & POZZER LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202529376, com sede na Avenida Brasil, 200, Centro, Itapoá/SC, CEP 89.249-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 02.607.573/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

Cláusula primeira: A sociedade passa a ter o seguinte objeto social: Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; Comércio varejista de materiais de construção; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção elétrica; Fabricação de artefatos de cimento; Empreiteira de mão de obra na construção civil; Obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDADA SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO

NEUSA MARIA POZZER DE OLIVEIRA nacionalidade brasileira, nascida em 22/08/1963, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, CPF nº 358.118.541-53, Carteira de Identidade nº 342.853, órgão expedidor SSP - MS, residente e domiciliada na Rua das Araras, 430, Itapema do Norte, Itapoá/SC, CEP 89.249-000, Brasil.

VALDECIR DE OLIVEIRA nacionalidade brasileira, nascido em 02/11/1961, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, CPF nº 572.752.701-53, Carteira de Identidade nº 1.236.376, órgão expedidor SESPII - SC, residente e domiciliado na Rua das Araras, 430, Itapema do Norte, Itapoá/SC, CEP 89.249-000, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial OLIVEIRA & POZZER LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202529376, com sede na

Neusa M. Oliveira

Req: 8180000019790

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/02/2018

Arquivamento 20189968540 Protocolo 189968540 de 20/02/2018

Nome da empresa OLIVEIRA & POZZER LTDA ME NIRE 42202529376

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 86101825252803

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

21/02/2018

[Handwritten signatures and marks]



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE OLIVEIRA & POZZER
LTDA ME**

CNPJ nº 02.607.573/0001-03

Avenida Brasil, 200, Centro, Itapoá/SC, CEP 89.249-000, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 02.607.573/0001-03.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial OLIVEIRA & POZZER LTDA ME.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sede sito à Avenida Brasil, 200, Centro, Itapoá/SC, CEP 89.249-000.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Cláusula Quarta: A sociedade tem por objeto social: Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; Comércio varejista de materiais de construção; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção elétrica; Fabricação de artefatos de cimento; Empreiteira de mão de obra na construção civil; Obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 15/06/1998 e tem duração por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, e está assim distribuído e integralizado entre os sócios.

VALDECIR DE OLIVEIRA, com 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

NEUZA MARIA POZZER DE OLIVEIRA, com 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

Totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Cláusula Sétima: As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em

Neuzam. P. Oliveira

Req: 8180000019790

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 21/02/2018
Arquivamento 20189968540 Protocolo 189968540 de 20/02/2018
Nome da empresa OLIVEIRA & POZZER LTDA ME NIRE 42202529376
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 86101825252803
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

21/02/2018

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE OLIVEIRA & POZZER
LTDA ME**

CNPJ nº 02.607.573/0001-03



igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua equiparação se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA ADMINISTRAÇÃO E PRÓ LABORE

Cláusula Oitava: A administração da sociedade cabe Isoladamente ao sócio VALDECIR DE OLIVEIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 1º - O administrador tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§ 2º - O administrador opcionalmente fixará a retirada de um pró-labore mensal, de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º - É vedado ao administrador fazer o uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - O administrador responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de sua função.

BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima: Em caso de apuração de lucros estes serão destinados para a distribuição entre os sócios e ou destinado a fundo de reserva e ou integralizados na sociedade, tudo conforme consenso entre os sócios, podendo a distribuição ser feita mensalmente ou ao fim do exercício social.

Parágrafo Único: Em caso de apuração de prejuízos, estes serão suportados pelos sócios na proporção de sua participação na sociedade.

Novo... Oliveira

Req: 8180000019790

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 21/02/2018
Arquivamento 20189968540 Protocolo 189968540 de 20/02/2018
Nome da empresa OLIVEIRA & POZZER LTDA ME NIRE 42202529376
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 86101825252803
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

21/02/2018

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE OLIVEIRA & POZZER
LTDA ME**

CNPJ nº 02.607.573/0001-03



DOS PROCURADORES

Cláusula Décima Sexta: Os sócios podem nomear procuradores para representá-los junto à sociedade. Este mandato tem prazo de duração e fim específico.

DOS CASOS OMISSOS

Cláusula Décima Sétima: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Cláusula Décima Oitava: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ITAPOÁ/SC.

Cláusula Décima Nona: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ITAPOÁ, 11 de janeiro de 2018.

Firma
TABELONATO DE NOTAS
DE ITAPOÁ/SC
Reconhecida

Neusa Maria Pozzer de Oliveira

NEUSA MARIA POZZER DE OLIVEIRA
CPF: 358.118.541-53

Firma
TABELONATO DE NOTAS
DE ITAPOÁ/SC
Reconhecida

Valdecir de Oliveira

VALDECIR DE OLIVEIRA
CPF: 572.752.701-53

TIAGO RECH
Testemunha: TIAGO RECH
4409588, SSP/SC

ADRIANA PAULA MARAFON GIACOMONI
Testemunha: ADRIANA PAULA MARAFON GIACOMONI
5744725, SESPDC/SC

Req: 8180000019790

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 21/02/2018


21/02/2018

Arquivamento 20189968540 Protocolo 189968540 de 20/02/2018

Nome da empresa OLIVEIRA & POZZER LTDA ME NIRE 42202529376

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 86101825252803

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.607.573/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/1998
NOME EMPRESARIAL OLIVEIRA & POZZER LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA OLIVEIRA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 200	COMPLEMENTO
CEP 89.249-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPOA
UF SC		TELEFONE (47) 3443-2806
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/01/2019** às **11:27:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 02607573/0001-03
Razão Social: OLIVEIRA E POZZER LTDA ME
Nome Fantasia: EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA OLIVEIRA
Endereço: AV BRASIL 200 / CENTRO / ITAPOA / SC / 89249-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/01/2019 a 07/02/2019

Certificação Número: 2019010903201557210537

Informação obtida em 25/01/2019, às 09:28:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
C.N.P.J: 81.140.303/0001-01



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 1202/2019

Contribuinte

Nome/Razão:	597910 - OLIVEIRA & POZZER LTDA ME		
CNPJ/CPF:	02.607.573/0001-03		
Endereço:	AVENIDA BRASIL, 200		
Complemento:			
Bairro:	CENTRO	Cidade:	Itapoá - SC

Finalidade

Para fins diversos

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **CONSTA(M) DÉBITO(S)** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data.

Em Firmeza do que eu, JOSE ERALDO ARAUJO, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Os serviços públicos de coleta de lixo prestados sob o regime de concessão não estão contemplados neste documento.

A presente Certidão é válida por 30 (trinta dias). Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 27/02/2019

Prefeitura Municipal
Itapoá SC
Órgão Tributário

Itapoá/SC, 28 de janeiro de
2019

JOSE ERALDO ARAUJO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): OLIVEIRA & POZZER LTDA
CNPJ/CPF: 02.607.573/0001-03

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 180140121099143
Data de emissão: 13/12/2018 17:58:14
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 11/02/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OLIVEIRA & POZZER LTDA
CNPJ: 02.607.573/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

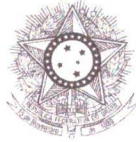
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:07:28 do dia 18/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2019

Código de controle da certidão: **FF53.7448.F9B6.1B9C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OLIVEIRA & POZZER LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.607.573/0001-03

Certidão nº: 166770696/2019

Expedição: 25/01/2019, às 09:25:44

Validade: 23/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OLIVEIRA & POZZER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.607.573/0001-03**, ~~NÃO CONSTA~~ do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



25/01/2019

8407299

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Itapoá



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6128475

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itapoá, com distribuição anterior à data de 23/01/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

OLIVEIRA & POZZER LTDA, portador do CNPJ: 02.607.573/0001-03. *****

OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Itapoá, sexta-feira, 25 de janeiro de 2019.

PEDIDO Nº:

8407299





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

EMPRESA SEM QUADRO TECNICO

Razão Social: OLIVEIRA E POZZER LTDA ME

Aprovado em: 11/08/2017

CNPJ: 02.607.573/0001-03

Registro: 089168-7

Endereço: AV BRASIL, 200 CENTRO

89249-000 ITAPOA SC

Número da alteração contratual: 2

Data da certificação: 09/02/2011

Capital social atual: R\$ 50.000,00 - CINQUENTA MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: FABRICAÇÃO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO; EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL.

Responsáveis Técnicos:

Nome: RODRIGO FERREIRA FREITAS

Responsabilidade Técnica aprovada em 11/08/2017

Registro: SC SI 147942-5 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2516240244

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA LEI 5194/66, DECRETO 23569/33, ARTIGO 28 E ARTIGO 29 COMBINADO COM O ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA".

Quadro Técnico:

EMPRESA SEM VINCULOS TÉCNICOS

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **09:14:13** do dia **25/01/2019** válida até **31/03/2019**.

Código de controle de certidão: **BH01-B00E-6F5B-1HD1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: OLIVEIRA E POZZER LTDA ME

Aprovado em: 11/08/2017

CNPJ: 02.607.573/0001-03

Registro: 089168-7

Endereço: AV BRASIL, 200 CENTRO
89249-000 ITAPOA SC

Número da alteração contratual: 2

Data da certificação: 09/02/2011

Capital social atual: R\$ 50.000,00 - CINQUENTA MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: FABRICAÇÃO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO; EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL.

Responsáveis Técnicos:

Nome: RODRIGO FERREIRA FREITAS

Responsabilidade Técnica aprovada em 11/08/2017

Registro: SC S1 147942-5 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2516240244

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA LEI 5194/66, DECRETO 23569/33, ARTIGO 28 E ARTIGO 29 COMBINADO COM O ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA".

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **09:12:01** do dia **25/01/2019** válida até **31/03/2019**.

Código de controle de certidão: **7 B3-HBD9-1296-C52H**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



FICHA CADASTRAL - EMPRESA

Registro: 089168-7

Tipo Registro: ESTADO

Nome: OLIVEIRA E POZZER LTDA ME

Data Inscrição: 21/07/2008

Situação do Proc DP - ARQ. CORRENTE ATIVO

Data Registro: 11/08/2017

Data Expedição: 16/08/2017

Data R. T.: 00/00/0000

CGG: 02.607.573/0001 -03

Sit. R. T.: REGULAR

Constituição: DOIS SOCIOS

Majoria da Diretoria Registrada no CREA? ()Sim (X)Nao

Capital Social: 50.000,00

Data Atualização: 09/08/2017

Endereço para Correspondência:

Endereço: AV BRASIL 200

Bairro: CENTRO

Cidade: ITAPOA

Telefone: (47)9127-8777

CEP: 89249-000

UF: SC

Endereço Contratual:

Endereço: AV BRASIL, 200

Bairro: CENTRO

Cidade: ITAPOA

Telefone: (47)9127-8777

CEP: 89249-000

UF: SC

E-mail: oliveiraepozzer@hotmail.com

Objetivos Sociais:

FABRICAÇÃO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO; EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL.

Atividades da Empresa:

AREA DA ENGENHARIA CIVIL

Data: 25/01/2019
Conselho Regional de Engenharia
Agronomia de Santa Catarina

Imprimir Página



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado, Empresa **OLIVEIRA E POZZER - CONSTRUTORA E ARTEFATOS DE CIMENTO**, com sede na Avenida Brasil nº 199, Centro Itapoá - SC CEP:89249-000, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 02607573/0001-03, denominada **Contratante**, e de outro lado : **Rodrigo Ferreira Freitas**, portador do RG n.º 4285262, CPF n.º 043.187.779-36, inscrição no PIS n.º 132.72054.72-2, designado **Contratado**, celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições vigentes

CLÁUSULA PRIMEIRA - É objeto do presente, a contratação dos serviços profissionais de Engenharia Civil, a serem desenvolvidos na sede da Empresa **OLIVEIRA E POZZER**, conforme discriminado abaixo e de acordo com as especificações constantes neste Contrato.

- Responsabilidade Técnica dos serviços de produção e de artefatos de cimento.
- Responsabilidade Técnica no Projeto e execução de Pavimentação de vias com bloco de concreto.
- Elaboração de documentos de Engenharia tais como: Projeto, Memorial descritivo, Memorial de cálculo, planilha orçamentaria, Parecer técnico e ARTs.

CLÁUSULA SEGUNDA - Os serviços a que se refere à cláusula 1ª, serão postos à disposição da Contratante a partir de 10 de maio de 2017 até 10 de maio de 2020, pelo prazo de um ano podendo ser prorrogado ao termino do período.

Parágrafo único - O Contratado não possuirá horário de entrada e saída na empresa, uma vez que não existe vínculo empregatício, sendo que deve cumprir 15 horas semanais na empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor do presente contrato é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que será pago mensalmente as partes contratadas, através de recibos, incluindo neste valor, todos os serviços necessário da empresa como projetos de Pavimentação de via Pública, Projeto e acompanhamento de obra, ARTs, Acervos, e demais.

Parágrafo único - Os valores referente as Anotações de responsabilidade Técnica (ART), que serão gerados relativo a prestação de serviço e de responsabilidade da contratante.

O Pagamento deverá ser feito através de deposito bancário
Banco do Brasil
Agencia: 5439-9
Conta corrente: 78847-3



CLÁUSULA QUARTA – O Contratado prestará serviços à Contratante com ampla, total, irrestrita autonomia, sem qualquer tipo de subordinação jurídica.

CLÁUSULA QUINTA – Este contrato não poderá ser cedido, no todo ou em parte, ressalvada a concordância expressa e escrita de ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA – Este contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes, desde que a outra parte seja cientificada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo devida por parte daquela que rescindir o contrato, a indenização de metade do tempo restante para o término do contrato.

Parágrafo único - São motivos justos para a rescisão deste instrumento, os seguintes atos: Não cumprimento das obrigações estabelecidas nesse Contrato e a realização de atos que diminuam o crédito comercial da Contratante frente a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – Fica compactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, por não haver subordinação do contratado.

CLÁUSULA OITAVA – As partes elegem o foro da Comarca de Itapoá-SC, para dirimir as questões resultantes da execução do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E pôr estarem em pleno acordo, às partes contratantes assinam o presente Contrato de Prestação de Serviços em 02 (duas) vias, juntamente com duas testemunhas, ficando a primeira em poder da Contratante e a segunda com o Contratado.

Itapoá, 10 de maio de 2017.


OLIVEIRA E POZZER


Rodrigo Ferreira Freitas

02.607.573/0001-03
OLIVEIRA & POZZER LTDA - ME
AVENIDA BRASIL, 200
CENTRO - CEP 89249-000
ITAPOÁ - SANTA CATARINA





ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **OLIVEIRA E POZZER LTDA ME**, com sede na Avenida Brasil nº199 – Centro – Itapoá /SC, nesta cidade, registro no CREA-SC 089169-7, inscrita no CNPJ 02607573/0001-03, Executou, Projeto e Execução de calçada, conforme contrato de prestação de serviço, uma calçada em bloco de concreto sextavado 25x25x8cm, com área de 1.000,00 m2, com base de pó de pedra limitada por meio fio de concreto Pré-fabricado.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Calçada em bloco de concreto sextavado 25x25x8cm	600,00 m ²

• Rodrigo Ferreira Freitas – Engenheiro Civil – CREA-SC n.º 147942-5 – ART: 6532445-7. Responsável pelo Projeto e Execução da obra.

Localização da obra: Rua Alexandrini (Rua 910), nº 563, Bairro Jardim Pérola do Atlântico – Itapoá/SC.

Período de execução: de 01/03/2018 a 13/04/2018.

Itapoá, 20 de agosto de 2018.



Fabiana Pafume Rodrigues

Diretora Fabiana Pafume Rodrigues

CPF: 043.843.236-38 - CI/RG: 10718598

Indústria e comércio de confecções Rodrigues

CNPJ: 18.337.548/0001-97

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Registro realizado eletronicamente, por vinculação ou direcionamento no site: <http://www.crea-sc.org.br/creane/valecertidao.php>, informando o número da Certidão de Atestado Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a r do protocolo nº 71800080753 CAT nº 25201809699, de 10/09/2018, página 3 de 3



TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Rua Coronel João Antônio, 100 - Itapoá - SC - CEP: 89340-000
Fone/Fax: (47) 3482-0240 / 3445-8245
E-mail: tbln@tbln.org.br

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
FABIANA PAFUME RODRIGUES (FFM25337-QTCN) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 3,16 | 1
Seio de Fiscalização pago R\$ 1,80 | Total R\$ 5,06 | Recibo N° 220236
Confira os dados do ato em <http://seio.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Itapoá - 08 de setembro de 2018

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Substituto





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252018096993
Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, por vinculação ou direcionamento no site: <http://w.crea-sc.org.br/creaenet/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

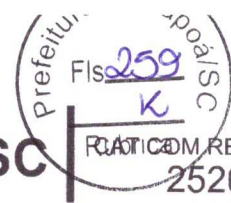
Registro realizado a f do protocolo nº 71800080753 CAT nº 252018096993 de 10/09/2018, página 2 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



CREA-SC REGISTRO DE ATESTADO.
252018096993
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **RODRIGO FERREIRA FREITAS**

Registro.....: SC S1 147942-5

C.P.F.....: 043.187.779-36

Data Nasc.....: 09/12/1982

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 02/03/2017 PELO(A)

FACULDADE ANHANGUERA DE JOINVILLE

JOINVILLE - SC

•**ART 6532445-7**

Empresa.....: OLIVEIRA E POZZER LTDA ME

Contratante..: INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES RODRIGUES

Proprietário.: INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES RODRI

Endereço Obra: RUA ALEXANDRINI (RUA 910) 563

Bairro.....: J P DO ATLANTICO

89249 - ITAPOA - SC

Registrada em: 13/04/2018

Baixada em.. 17/04/2018

Período (Previsto) - Início: 01/03/2018 Término.....: 13/04/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

PROJETO

EXECUCAO

PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ...: 600,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO E EXECUCAO DE CALCADA EM BLOCO DE CONCRETO SEXTAVADO 25X25X8CM EXECUTADO SOBRE COXIM DE PO DE PEDRA COMPACTADO E LIMITADO COM MEIO FIO DE CONCRETO PRE FABRICADO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800080753, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018096993

10/09/2018, 10:59:52

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Registro realizado eletronicamente, por vinculação ou direcionamento no site: <http://www.crea-sc.org.br/crea/realizar/certificacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a f do protocolo nº 71800080753 CAT nº 252018096993 de 10/09/2018, página 1 de 3

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





Vínculos Técnicos

Responsáveis Técnicos Corpo Técnico Histórico

Responsáveis Técnicos - EmpresaRegistro : 147942-5

Nome: RODRIGO FERREIRA FREITAS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Participação no Capital: 0%

Remuneração: 003 S.M.

Data de Entrada: 09/08/2017

Data de Aprovação: 11/08/2017

Pelo(a): ASSES. ENG. CIVIL

Dedicação: 08:00 AS 12:00 NA 2a A 4a 08:00 AS 12:00 - 14:00 AS 17:00 NA 6a

Carga de: 15:00 horas semanais

Data: 25/01/2019
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

Imprimir Página

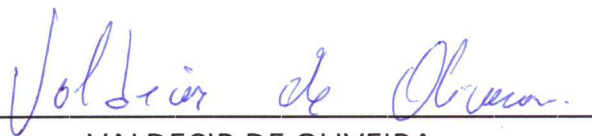


DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eu, VALDECIR DE OLIVEIRA, portador do RG n° 1.236.376 expedido pela SESP-SC e CPF n° 572.752.701-53 titular da empresa inscrita sob CNPJ n° 02.607.573/0001-03 com sede na Av. Brasil, n° 200, Centro, Itapoá-SC, CEP: 89.249-000, declaro que mantereirei em cada obra um responsável técnico, co-responsável na gerência dos serviços, cujo nome deverá constar na anotação de responsabilidade técnica (ART) relativa à obra em questão.

Certo da compreensão dos senhores assino o presente.

Itapoá-SC, 28 de Janeiro de 2019.



Handwritten signature of Valdecir de Oliveira in blue ink.

VALDECIR DE OLIVEIRA
CPF: 572.752.701-53

02.607.573/0001-03

OLIVEIRA & POZZER LTDA - ME

AVENIDA BRASIL, 200
CENTRO - CEP 89249-000
ITAPOÁ - CATARINA

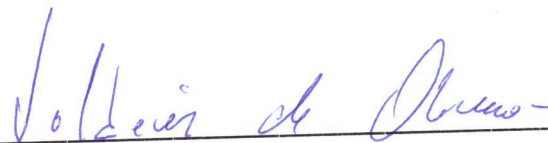


DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, VALDECIR DE OLIVEIRA, portador do RG nº 1.236.376 expedido pela SESP-SC e CPF nº 572.752.701-53 titular da empresa inscrita sob CNPJ nº 02.607.573/0001-03 com sede na Av. Brasil, nº 200, Centro, Itapoá-SC, CEP: 89.249-000, declaro que assumo inteira responsabilidade pela perfeita e complexa execução dos serviços, dando garantia plena de no mínimo 05 (cinco) anos sobre os serviços a serem efetivamente executados.

Certo da compreensão dos senhores assino o presente.

Itapoá-SC, 28 de Janeiro de 2019.



VALDECIR DE OLIVEIRA
CPF: 572.752.701-53

02.607.573/0001-03

OLIVEIRA & POZZER LTDA - ME

AVENIDA BRASIL, 200
CENTRO - CEP 89249-000
ITAPOÁ - CATARINENSE



À
NESTA
Prefeitura Municipal de Itapoá
Secretaria Administração/Secretaria de Planejamento e Urbanismo/Departamento de Trânsito

Prezados Senhores,

A empresa OLIVEIRA E POZZER LTDA – ME, CNPJ 02.607.573/0001-03, com sede na Av. Brasil, nº 200, Centro, Itapoá-SC, CEP: 89.249-000, telefone: (47) 3443-2303, e-mail: oliveiraepozzer@hotmail.com, neste ato representada, Sr. VALDECIR DE OLIVEIRA, portador do RG nº 1.236.376 e do CPF nº 572.752.701-53, requer sua inscrição no CHAMAMENTO PÚBLICO para o **Credenciamento de empresas para a execução de Obras de Pavimentação do tipo calçamento com artefatos de concreto, diretamente à comunidade, vinculadas ao programa Comunitário de acordo com a Lei Municipal nº 768/2018 e conforme especificações constantes no Edital e seus anexos**, segundo o disposto no edital de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2018 – PROCESSO Nº 72/2018**.

Pelo presente atendendo ao Edital, vimos oferecer ao Município de Itapoá nossos serviços especializados em execução de Obras de Pavimentação do tipo calçamento com artefatos de concreto.

Declaramos, outrossim que aceitamos a remuneração proposta, a qual será cobrada exclusivamente dos proprietários aderentes ao programa, sem qualquer intervenção do Município, de acordo com o pactuado nos contratos de prestação de serviços firmado, da qual temos pleno conhecimento.

Os pagamentos à credenciada serão realizados diretamente pelos aderentes ao programa, sem qualquer intervenção do Município, de acordo com o pactuado nos contratos de prestação de serviços firmados.

Por oportuno, anexamos os documentos de habilitação exigidos no Edital de Credenciamento, declarando, desde já, que aceitamos todas as condições estipuladas no edital de credenciamento.

Atenciosamente,

Itapoá, 28 de Janeiro de 2019.

Assinatura e carimbo
Valdecir de Oliveira
CPF: 572.752.701-53

02.607.573/0001-03

OLIVEIRA & POZZER LTDA - ME

AVENIDA BRASIL, 200
CENTRO
ITAPOÁ
CEP: 89249-000



DECLARAÇÃO DE EMPREGADOS


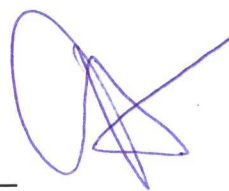
Eu, VALDECIR DE OLIVEIRA, portador do RG n° 1.236.376 expedido pela SESP-SC e CPF n° 572.752.701-53 titular da empresa inscrita sob CNPJ n° 02.607.573/0001-03 com sede na Av. Brasil, n° 200, Centro, Itapoá-SC, CEP: 89.249-000, declaro que não possuo em meu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal, conforme modelo do Anexo III;

Certo da compreensão dos senhores assino o presente.

Itapoá-SC, 28 de Janeiro de 2019.



VALDECIR DE OLIVEIRA
CPF: 572.752.701-53



02.607.573/0001-03

OLIVEIRA & POZZER LTDA - ME

AVENIDA BRASIL, 200
CENTRO - CEP 89249-000
ITAPOÁ - SANTA CATARINA



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA

Eu, VALDECIR DE OLIVEIRA, portador do RG nº 1.236.376 expedido pela SESP-SC e CPF nº 572.752.701-53 titular da empresa inscrita sob CNPJ nº 02.607.573/0001-03 com sede na Av. Brasil, nº 200, Centro, Itapoá-SC, CEP: 89.249-000, declaro a inexistência de superveniência de fato impeditivo de habilitação, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de que não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, conforme modelo do Anexo IV;

Certo da compreensão dos senhores assino o presente.

Itapoá-SC, 28 de janeiro de 2019.

Valdecir de Oliveira

VALDECIR DE OLIVEIRA
CPF: 572.752.701-53

02.607.573/0001-03
OLIVEIRA & POZZER LTDA - ME
AVENIDA BRASIL, 200
CENTRO - CEP 89249-000
ITAPOÁ - SANTA CATARINA